LEI N.º 3.284

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abertura de Crédito Especial Suplementada por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convenio e por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 6.316.261,48 (Seis milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e um real e quarenta e oito centavos),** para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 04 – MAC – Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 1012 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 300.00 CAPS Incentivo Dest. Ao Custeio dos Centros Psicossocial
Valor ..... R$ 2.759,35

2 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.012 BLG - SUAS
Valor ..... R$ 19.310,33

3 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.012 BLG - SUAS
Valor ..... R$ 10.000,00

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
: Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Cod. Aplicação: 100.000 Recapeamento Asfáltico Diversas Ruas
Fonte: 05 União
Valor ..... R$ 1.679.900,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
: Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Cod. Aplicação: 100.000 Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas
Fonte: 05 União
Valor ..... R$ 1.976.600,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
: Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos

Ação – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Cod. Aplicação: 100.000 Recapeamento Asfáltico JD. Rezek I e II
Fonte: 05 União
Valor ..... R$ 888.873,08

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
: Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Cod. Aplicação: 100.000 Recapeamento Asfáltico Diversas Ruas
Fonte: 05 União
Valor ..... R$ 493.100,00

8 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
: Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação – 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Cod. Aplicação: 100.000 Recapeamento Asfáltico B. Itamaraty
Fonte: 05 União
Valor ..... R$ 987.600,00

9 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.010 Proteção Social Básica

Valor ..... R$ 95.970,65

10 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.010 Proteção Social Básica
Valor ..... R$ 95.970,00

11 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.014 Proteção Social Especial Media Complexidade
Valor ..... R$ 36.178,07

12 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 500.014 Proteção Social Especial Media Complexidade
Valor ..... R$ 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 6.316.261,48

Art. 2° A despesa do item 1 no valor de R$ 2.759,35 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), será suplementada por Superávit do Exercício anterior (aplicação financeira) do Programa Incentivo Destinado a ao custeio dos centros At. Psicossocial e o item 2 e 3 no valor de R$ 29.310,33 (Vinte e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos), será suplementada por Superávit do Exercício Anterior convenio BLG – SUAS, o item

3,4,5,6 e 7 será suplementada por Excesso de arrecadação de convenio OGU Recapeamento Asfáltico.

Art. 3° Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 258.118,72 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos),** será suplementada pela anulação de dotação

1 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Cod Aplicação: PAIF
Ficha: 357
Valor ..... R$ 80.000,00

2 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Cod. Aplicação: PAIF
Ficha: 363
Valor ..... R$ 11.800,00

3 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Aplicação: PAIF
Ficha: 371
Valor ..... R$ 7.000,00

4 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Cod Aplicação: PAEFI
Ficha: 358
Valor ..... R$ 45.843,07

5 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Cod Aplicação: PAEFI
Ficha: 364
Valor ..... R$10.000,00

6 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cod Aplicação: PAEFI
Ficha: 372
Valor ..... R$ 10.335,00

7 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Cod Aplicação: Serviço Comunitário Fortalecimento de Vinculo
Ficha: 359
Valor ..... R$ 76.938,40

8 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Cod Aplicação: Serviço Comunitário Fortalecimento de Vinculo
Ficha: 365
Valor ..... R$ 11.621,85

9 - Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cod Aplicação: Serviço Comunitário Fortalecimento de Vinculo
Ficha: 373
Valor ..... R$ 4.580,40

TOTAL DE ANULAÇÃO .....R$ 258.118,72

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Abril de 2016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 010/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.080.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete